



## EDITAL Nº. 94/2026

### **PROCESSO SELETIVO de Docentes da graduação dos cursos de Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo e Comunicação para seleção PET-Saúde Clima**

O Reitor da Universidade Católica de Santos, nos termos das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo docente para vagas de tutor no **Projeto de Extensão PET-Saúde Clima**, cujas atividades se iniciarão em 03/08/2026.

A Universidade Católica de Santos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santos, teve o projeto **“ADAPTASANTOS: Integração Ensino-Serviço-Comunidade para a Equidade em Saúde frente às Emergências Climáticas em Santos”** aprovado no Edital SGTES/Ministério da Saúde nº. 23/2026, cujo resultado foi divulgado no Diário Oficial da União, no dia 17/06/2026. O presente edital interno simplificado visa divulgar a seleção de candidatos DOCENTES da Universidade Católica de Santos (UniSantos) para o Programa de Educação pelo Trabalho - PET- Saúde Clima - 2026/2028.

#### **1 - Das disposições preliminares**

Torna-se público que estão abertas, no período de **22/06/2026 a 26/06/2026** (Cronograma no Anexo 1), as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de 03 (três) vagas de DOCENTES da Universidade Católica de Santos dos cursos de graduação em Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo e Comunicação da UniSantos para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Clima – 2026/2028), especificamente no projeto **“ADAPTASANTOS: Integração Ensino-Serviço-Comunidade para a Equidade em Saúde frente às Emergências Climáticas em Santos”**.

1.1 O **PET-Saúde Clima** está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- O Edital SGTES/Ministério da Saúde nº. 11/2023;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº. 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e dá outras providências;



- A Portaria Interministerial MS/MEC nº. 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde**.

1.2 O PET-Saúde Clima tem como proposta fortalecer as ações de saúde frente às emergências climáticas e ambientais, construindo protocolos de identificação dos agravos integrados, territorialidades e equitativos. Fortalecer a articulação entre vigilância, comunicação e atenção à saúde, incorporar estratégias de tecnologias sociais com saberes comunitários na adaptação climática, contribuir com a formação de profissionais, práticas interprofissionais, mudanças curriculares orientadas pela equidade em saúde.

1.3 Os docentes/tutores selecionados desenvolverão atividades relacionadas ao fortalecimento do trabalho colaborativo e interprofissional, no espaço da gestão ou assistência municipal, na proposta pedagógica e dinâmica de ensino e aprendizagem dos cursos envolvidos, bem como no cenário de práticas e serviços da saúde.

1.4. O projeto terá vigência de 24 meses, iniciando em **03/08/2026**.

1.5 Serão formados 3 grupos tutoriais distribuídos em 3 diferentes eixos, conforme quadro a seguir:

GRUPO	EIXO	MUNICÍPIO	VAGAS
<b>Eixo 1 Grupo 1</b>	Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.	Santos	1
<b>Eixo 2 Grupo 2</b>	Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde	Santos	1
<b>Eixo 3 Grupo 3</b>	Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais	Santos	1



1.6 Serão selecionados docentes da Universidade Católica de Santos para ocupar **3 bolsas** distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSOS	BOLSAS
Grupo 1 – Arquitetura e Urbanismo	1
Grupo 2 – Farmácia ou Nutrição ou Enfermagem	1
Grupo 3 – Comunicação (Cinema e Audiovisual, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda)	1

1.7 A inscrição dos interessados neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e cumprimento das normas fixadas neste edital.

## 2 - Das inscrições

2.1 Os candidatos deverão ser docentes da graduação em um dos cinco cursos previstos no presente edital. Deverão possuir e manter vínculo ativo com a instituição.

2.2 Os candidatos deverão ter disponibilidade para dedicação de 8 horas semanais, distribuídas em atividades de campo, orientação de estudos e outras atividades, de acordo com o planejamento de cada grupo.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **22/06/2026 a 26/06/2026**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\\_KZQPishHNwhipPQ8754Hblo7gpX2wYAk2d5ew4QeQnnPCw/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_KZQPishHNwhipPQ8754Hblo7gpX2wYAk2d5ew4QeQnnPCw/viewform?usp=publish-editor). A inscrição inclui o preenchimento das informações solicitadas no formulário, que inclui a redação de uma carta de motivação, de até 20 linhas, para a inscrição no PET-Saúde Clima. Só será aceita uma inscrição por estudante.

2.4. Incentivamos a inscrição de docentes identificadas com a temática das mudanças climáticas e equidade. Incentivamos a participação, no presente edital, de docentes mulheres, negras, pessoas com deficiência, de etnias indígenas, LGBTQIA+.

2.5 A permanência do docente no projeto será determinada pela obrigatoriedade de manutenção do vínculo ativo com a graduação e a sua adequação e cumprimento às atividades propostas no projeto.

## 3 - Das atribuições do tutor

3.1 Orientar as vivências em serviço e a produção de conhecimento relevante na área da saúde;



- 3.2 Exercer a supervisão docente-assistencial, em campo, como parte de sua atividade universitária, sem prejuízo das demais atribuições acadêmicas;
- 3.3 Realizar o registro das atividades e da frequência, encaminhando as informações ao(à) Coordenador(a) do Grupo de Aprendizagem Tutorial para validação mensal; e
- 3.4 Preencher formulários e relatórios a serem encaminhados ao Ministério da Saúde, quando solicitado.
- 3.5 O não atendimento às atribuições implicará desligamento do bolsista;
- 3.6 Ter conta corrente individual no Banco do Brasil e apresentar os dados, xerox de comprovante bancário, até o dia 05/07/2026 ao coordenador de área.

#### **4 - Das bolsas**

- 4.1 Os valores das bolsas destinadas aos tutores de Grupo de Aprendizagem Tutorial do PET-Saúde Clima terão como referência as bolsas da modalidade de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C. No momento da publicação do presente edital, o valor corresponde a **R\$1.100,00** (um mil e cem reais).
- 4.2 A bolsa referente ao PET-Saúde Clima não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa.

#### **5- Da seleção**

- 5.1 O processo seletivo será constituído de 2 etapas. Na primeira (eliminatória) ocorrerá análise das informações contidas no Formulário de Inscrição ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\\_KZQPiShHNwhipPQ8754Hblo7gpX2wYAk2d5ew4QeQnnPCw/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_KZQPiShHNwhipPQ8754Hblo7gpX2wYAk2d5ew4QeQnnPCw/viewform?usp=publish-editor)) e da carta de intenção. Na 2ª. etapa (eliminatória e classificatória) serão realizadas entrevistas individualmente por membros da comissão composta pelo coordenador responsável pelo projeto e coordenadores de aprendizagem tutorial.
- 5.2 A 1ª. etapa tem como critérios eliminatórios o não atendimento aos critérios objetivos dispostos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital. Na 2ª. fase, os candidatos serão avaliados na entrevista pela comissão, que atribuirá nota de 0 a 10 ao candidato, de acordo com o interesse e conhecimento do docente relacionado aos temas e compreensão de políticas públicas relacionadas aos grupos tutoriais, disponíveis no item 1.2 deste edital. Não serão aprovados candidatos com nota inferior a 6,0.
- 5.3 As entrevistas serão conduzidas no dia **29/06/2026**, presencialmente, em horário e sala que serão divulgados por e-mail institucional informado na Ficha de Inscrição.



## **6 - Dos resultados**

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado por e-mail e no site da UniSantos no dia 30/06/2026.

6.2 Os recursos poderão ser enviados para a secretaria acadêmica até o dia **01/07/2026** e serão analisados por comissão constituída para tal finalidade, composta por professores da UniSantos envolvidos no projeto.

6.3 O resultado final será divulgado por e-mail e telefone no dia **02/07/2026**, com publicação no dia **21/07/2026**, no site da UniSantos.

6.4 Os candidatos aprovados, além dos **3 docentes** selecionados como bolsistas, poderão ser convocados a participar como voluntários, podendo passar a bolsistas em caso de desistência ou desligamento de algum participante.

## **7 - Do início das atividades**

Os candidatos iniciarão as atividades no dia **03/08/2026**. em local e horário a ser comunicados pelo e-mail institucional informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **8 - Vigência do Edital**

Este edital é válido até 30/07/2027.

Santos, 22 de junho de 2026.

**CLEBER FERRÃO CORRÊA**  
Reitor  
Universidade Católica de Santos



**ANEXO 1 – Cronograma do Processo seletivo**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	22/06/2026
Período de Inscrição	22/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação dos Candidatos Selecionados para a 2ª. fase (Entrevista)	27/06/2026
Entrevistas	29/06/2026
Divulgação Resultado Preliminar	30/06/2026
Prazo para Interposição de Recursos a Comissão de Seleção	01/07/2026
Divulgação Resultado Final	02/07/2026
Início das atividades	03/08/2026